

CLIMA

Brasil pode ficar inabitável em 50 anos devido ao calor extremo, aponta estudo da Nasa

Elevação da temperatura e alto índice de umidade do ar, quando combinados, podem levar à morte em até seis horas, mostra a pesquisa. Em algumas projeções, sensação térmica poderia ultrapassar os 71°C



Jefferson Botega / Agência RBS

O calor deve impossibilitar a vida humana em pelo menos cinco regiões da Terra nos próximos 50 anos, inclusive no Brasil, aponta estudo da Agência Espacial Norte-americana (Nasa). A pesquisa considerou que o aumento da temperatura somado a altos índices de umidade do ar pode causar efeitos térmicos cujo corpo humano não conseguiria se adaptar.

A crescente e descontrolada emissão de gases do efeito estufa impacta diretamente a natureza, com mudanças climáticas cada vez mais aceleradas e severas em todo o planeta. A elevação da temperatura torna frequente ondas de calor fora de época e invernos menos intensos ou com períodos mais curtos que o habitual, seja no Hemisfério Norte ou Sul, que não conseguem “segurar o calor”.

Conforme a pesquisa conduzida por Colin Raymond, do Laboratório de Propulsão a Jato da Nasa, o processo de resfriamento do corpo humano acontece a partir da transpiração, ou seja, do suor. O aumento da temperatura combinado a umidade eleva a sensação de calor e evita que o suor evapore, o que mantém o corpo aquecido – e pode ser fatal.

O estudo indica que termômetros acima de 37°C – marca superada em muitas regiões do Brasil durante o verão – com umidade do ar igual ou superior aos 70% podem causar a morte precoce em até seis horas de exposição. Nestas condições, mesmo uma pessoa considerada saudável, perde consideravelmente a capacidade de resfriar o corpo devido à dificuldade de dissipar o suor.

O corpo ainda consegue suar com 45°C de temperatura e até 20% de umidade do ar. No entanto, a pesquisa projeta que com o termômetro na mesma marca e índice de umidade acima de 40% a sensação térmica pode ultrapassar 71°C e ser letal.

Apesar da combinação destes fatores ser considerada rara, já que dias de calor são caracterizados por apresentar ar mais seco, o estudo constatou que desde 2005 o fenômeno é observado em regiões do Golfo Pérsico e do Paquistão.

Neste cenário, a Nasa considerou a tendência de aumento dos termômetros nas próximas décadas, com as mudanças climáticas impulsionadas pela emissão dos gases do efeito estufa, e concluiu que a vida humana pode estar ameaçada em áreas do centro-oeste, norte, nordeste e sudeste brasileiro. O estudo também aponta condições inabitáveis devido à temperatura no sul e sudeste asiático, no Golfo Pérsico e Mar Vermelho, e regiões da China.

Fonte: GaúchaZH/clicrbs

eu mundo em madeira
SANTO ANTÔNIO

OMBRELONES E MARCENARIA ARTESANAL

Agora parcelamos o seu produto em até 10x nos cartões

Ombrelone: O nosso campeão de vendas em dois formatos, opção quadrado e redondo

Conheça também os nossos outros produtos:
Suporte de Rede
Balanços
Dormentes entalhados
Pergolados
Deques

Rua Edmundo Zimmer, 579
centro
Santo Antônio do Planalto
(54)3377-1055
(54)9997-6459
(54)99627-4410

[meumundoemmadeira.msa](https://www.instagram.com/meumundoemmadeira.msa)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO- RS

Aviso de Licitação

O Município de Saldanha Marinho - RS torna público o seguinte processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 017/2024 – no dia 08 de agosto de 2024, às 09 horas. Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais. Maiores informações na Avenida Silva Tavares nº 1127, em Saldanha Marinho, ou pelo telefone (55) 3373-1072. Edital na íntegra pelos sites www.saldanhamarinho.rs.gov.br; www.bll.org.br. Saldanha Marinho, 26 julho de 2024.

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO- RS

Aviso de Chamamento Público nº 01/2024 Objeto: Seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receberem subsídio para manutenção, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Saldanha Marinho/RS. Maiores informações na Avenida Silva Tavares nº 1127, em Saldanha Marinho, ou pelo telefone (55) 3373-1072. Edital na íntegra pelo site www.saldanhamarinho.rs.gov.br; Saldanha Marinho, 26 julho de 2024.

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO- RS

Aviso de Licitação

O Município de Saldanha Marinho - RS torna público o seguinte processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 018/2024 – no dia 09 de agosto de 2024, às 09 horas. Aquisição de Tablets para serem usados pelos agentes comunitários de Saúde (ACS). Maiores informações na Avenida Silva Tavares nº 1127, em Saldanha Marinho, ou pelo telefone (55) 3373-1072. Edital na íntegra pelos sites www.saldanhamarinho.rs.gov.br; www.bll.org.br. Saldanha Marinho, 26 julho de 2024.

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal

AGRICULTURA

Agricultores familiares podem encaminhar propostas para compra e distribuição de sementes para Conab

Na quinta-feira (25), Dia Internacional da Agricultura Familiar, a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) começou a receber as propostas para a compra e distribuição de sementes e materiais propagativos, como mudas, entre outros, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Os recursos para a aquisição serão repassados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) para a Conab. A ação também contempla o Rio Grande do Sul.

As associações e/ou cooperativas da agricultura familiar interessadas em participar da operação devem preencher as propostas no sistema do PAA. No entanto, os projetos devem ser transmitidos e sim salvos para serem enviados por e-mail para as Superintendências Regionais da Companhia nos estados. O envio precisa ser realizado até o próximo dia 9 de agosto.

Os projetos devem ser exclusivos para aquisição e doação de sementes e de materiais propagativos locais, tradicionais, crioulos ou convencionais varietais. Não serão adquiridas sementes híbridas ou geneticamente modificadas. Nesta etapa não serão recebidas propostas para fornecimento de alimentos destinados diretamente ao consumo.

As propostas devem informar o público beneficiário, a quantidade por família recebedora e a forma de distribuição, a área e o período de plantio e a forma de realização do acompanhamento técnico para o plantio. Também é necessário conter documento, encaminhado pelo demandante, que ateste a necessidade da doação para a ga-

rantia da segurança alimentar e nutricional das famílias, indicando as informações acima.

Um Comitê técnico composto pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), MDS e Conab avaliará as propostas. Terão prioridades aquelas que contam com participação de povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, mulheres e juventude rural, conforme definições do Grupo Gestor do PAA e do MDS, elencadas na Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023.

Além disso, as unidades receptoras também serão avaliadas e contarão para o ranqueamento das propostas apresentadas. Terão preferência as entregas que priorizarem a participação de povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais.

As sementes adquiridas no âmbito do PAA deverão cumprir as exigências das normas vigentes. Para garantir a qualidade, deverão ser realizados testes de umidade, germinação, vigor e transgenia nos materiais propagativos contratados. A entrega do produto adquirido está condicionada a obtenção de resultados adequados nos padrões divulgados pela Conab ou em pareceres técnicos de instituições reconhecidas de pesquisa e assistência técnica.



Foto: internet

Os preços para a venda dos materiais propagativos serão definidos de acordo com a média de três cotações no mercado local ou regional realizada pela Conab. Cada organização fornecedora poderá acessar até o valor máximo de R\$ 1,5 milhão por ano, sendo que o limite por unidade familiar é de R\$ 15 mil.

Vale destacar que o limite não é exclusivo e concorre com a aquisição de alimentos, ou seja, caso a organização ou família já tenha enviado proposta com produtos alimentícios precisa considerar o valor recebido anteriormente de forma que não ultrapasse o teto estabelecido pelas normas da CDS.

Dia Internacional da Agricultura Familiar

A data é celebrada em todo o mundo desde 2014. Celebrado em 25 de julho, o dia foi criado pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) após debates promovidos pelo Ano Internacional da Agricultura Familiar, em 2014, e visa estimular na sociedade a conscientização da importância desses trabalhadores e trabalhadoras do campo.

Fonte: Assessoria de Comunicação Edegar Pretto / Adaptação Jornal Opinião